



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 3.014 DE 22 DE MARÇO DE 2023

(Projeto de Lei n.º 010/2023, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$2.218.382,97 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E DEZOITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.218.382,97 (dois milhões e duzentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos):

02 - PRFEITURA MUNICIPAL

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.72.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – ficha 410 .. R\$2.218.382,97

0.01.00 310.000 – Saúde Geral

TOTAL R\$2.218.382,97

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

02 - PRFEITURA MUNICIPAL

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.71.70.00 – RATEIO P/ PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO – ficha 176..... R\$2.218.382,97

=====

TOTAL R\$2.218.382,97

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO